



COMUNICADO – PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 20/2025

Prezados(as) candidatos(as),

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado vem através deste comunicado orientar os(as) candidatos(as) para participação na próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado, referente à Prova de Títulos. É imprescindível que todas as orientações indicadas no Edital sejam **TOTALMENTE** atendidas, sob pena de eliminação do certame.

Para esta etapa, o(a) candidato(a) deverá enviar, no período **de 21/03/25 a 24/03/25**, a partir da divulgação da listagem definitiva das inscrições homologadas no dia **20/03/25**, um **único e-mail** para o endereço eletrônico **analisecurricular.pss@cp2.g12.br**, de acordo com as seguintes orientações de preenchimento:

Assunto: *EDITAL N° 20/2025 – [NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A] – [N° DE INSCRIÇÃO]*

Exemplos:

EDITAL N° 20/2025 – FULANO DE TAL – ESP.020.00000/25;

EDITAL N° 20/2025 – FULANO DE TAL – FRA.020.00000/25;

EDITAL N° 20/2025 – FULANO DE TAL – QUI.020.00000/25;

EDITAL N° 20/2025 – FULANO DE TAL – TUR.020.00000/25.

Corpo do e-mail: *Relação dos documentos anexados.*

E-MAILS ENVIADOS COM O ASSUNTO FORA DO PADRÃO ESPECIFICADO NO EDITAL NÃO SERÃO ANALISADOS PELA BANCA EXAMINADORA.

Observe atentamente o preenchimento do assunto, principalmente na digitação do número de sua inscrição, conforme exemplificado acima.

Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) cópia de documento oficial de identidade com foto e de CPF do/a candidato/a;*
- b) currículo, acompanhado de cópia de documentos comprobatórios, inclusive da experiência profissional;*
- c) diploma que o habilita na área ou declaração de conclusão de curso de graduação (com previsão de emissão do diploma), frente e verso;*
- d) ficha de Pontuação de Títulos, disponível no Anexo VI do Edital, devidamente preenchida pelo/a candidato/a, com os valores que ele atribuiu aos seus itens, além dos documentos comprobatórios de cada item pontuado, em arquivos separados, cabendo à Banca Examinadora a análise para validação da pontuação a ser atribuída ao/à candidato/a.*

Todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados separadamente no formato PDF. Caso o documento possua frente e verso, deve ser digitalizado em arquivo único. Todos os arquivos devem ser identificados pelo nome do documento e do(a) candidato(a):

Exemplo de nome para arquivo: *DIPLOMA DE GRADUAÇÃO – FULANO DE TAL*

OBSERVAÇÃO: SOMENTE SERÁ COMPUTADO O TEMPO DE REGÊNCIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM QUE CONCORRE.

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES DETALHADAS DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS PRESENTES NO EDITAL.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo